



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 144/2014

Autor: vereador Eriberto Rafael

EMENTA: Assegura a presença de agente de trânsito na via pública, na qual a execução de obra de infraestrutura urbana esteja causando interferência no trânsito.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Obras e Planejamento, o Projeto de Lei Ordinária Nº 144/2014, de autoria do vereador Eriberto Rafael, para análise e emissão de parecer.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A presente propositura visa assegurar a presença de agente de trânsito na via pública, na qual a execução de obra de infraestrutura urbana esteja causando interferência no trânsito no Município do Recife.

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade amenizar os impactos que as obras realizadas nas vias públicas causam no trânsito, assegurando a presença dos agentes de trânsito nestes locais. Atuando na orientação e fiscalização, o agente de trânsito do nosso município tem um papel fundamental na organização e manutenção da mobilidade nas vias públicas. Diariamente dessa realidade, observamos a necessidade de políticas públicas que proporcionem uma melhor fluidez no trânsito de nossa cidade.

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 144/2014, de autoria do vereador Eriberto Rafael.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de agosto de 2015.

Jadeval de Lima
Relator

Aimee Carvalho
Titular

Amaro Cipriano
Titular